

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

MANDATO 2021/2025

ATA Nº 12

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), no Edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), sob a presidência de Maria de Fátima Carvalho Araújo, coadjuvada pelo Primeiro Secretário, José Ricardo de Sá Veloso, e pela Segunda Secretária, Dânia Carina Rodrigues Pereira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período Antes da Ordem do Dia (nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada): -----

- 30 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, incluindo a leitura e aprovação da ata da assembleia anterior de 28 de dezembro de 2023. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei no 75/2013 de 12 de setembro; -----
2. Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023; -----

3. Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália); -----
4. Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2024 e ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
5. Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a Casa do Povo de Silveiros; -----
6. Aprovação da ata em minuta. -----

Período depois da Ordem do Dia (nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada): -----

- Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Assinaram a Lista de Presenças, para além dos já mencionados, os seguintes Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia: -----

- Membros do executivo: Rui Sérgio Gomes Azevedo; Fábio Joel Oliveira Leitão; Susana Marlene da Silva Ferreira; -----
- Membros da Assembleia de Freguesia: -----
 - Pelo PS: Pedro Costa Pereira; -----
 - Pelo MAIS: Sérgio Paulo Martins Pereira, José Alberto da Silva Cruz e Celeste Felicidade Pereira de Araújo Miranda. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia comunicou que o membro da Assembleia de Freguesia, Nicole Soraia Simões Neiva não está presente nesta Assembleia de Freguesia tendo a sua falta sido devidamente justificada à Mesa, não carecendo de substituição. Não esteve ainda presente o membro Helena Maria Ferreira

da Costa, que deverá apresentar a justificação da falta à mesa no prazo estipulado pelo regimento. -----

Constatada a existência de quórum, a S.ra Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião. -----

Seguidamente fez a seguinte declaração: “Muito Boa noite a todos os presentes. Dou as boas vindas a todos os membros da Assembleia assim como ao executivo da Junta de Freguesia e ao estimado público aqui presente. -----

Informo ainda que os membros da Assembleia devem cumprir o regimento aprovado pela Assembleia de Freguesia. Quanto aos cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos, terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição junto da Mesa da Assembleia, referindo nome, morada e assunto de acordo com o artigo 37.º do Regimento.” -----

De seguida, prosseguiram os trabalhos de acordo com o edital publicado.

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, questionou os membros da assembleia se estes dispensavam a leitura da ata n.º 2023/4 da assembleia ordinária anterior de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, ou se havia algum comentário, dado que esta foi enviada previamente a todos os membros da assembleia para análise. Foi dispensada a leitura, tendo-se colocado de imediato a ata a votação. -----

Não participou na votação o membro Sérgio Paulo Martins Pereira por não ter participado na reunião. -----

A ata n.º 2023/4 foi aprovada por unanimidade. -----

Discussão de assuntos correntes -----

O Sr. Alberto pediu a palavra e informou o executivo que foram colocados pinos junto ao Sr. Franklim na Estrada Nacional 204, sendo que reforça que os dois pinos das extremidades devem ser retirados por impossibilitar a circulação de pessoas com mobilidade reduzida. O executivo informou que estes não foram colocados pelo executivo, mas irá apurar junto do município a entidade responsável e tentar resolver a situação. -----

A Sra. Presidente da Assembleia interpelou o executivo acerca dos novos abrigos de passageiros instalados recentemente na União de Freguesias. Não colocando em causa a necessidade de colocação dos abrigos de passageiros, alertou para o facto de, pelo menos no caso do abrigo instalado no cruzamento da Rua da Igreja com a Rua Dr. Teotónio José da Fonseca em Rio Covo (Santa Eulália), devido à sua localização este representa um risco para a circulação rodoviária, devendo ser criado algum tipo de proteção que evite eventuais acidentes. Por outro lado, este encontra-se junto a uma caixa de águas pluviais. Para este cruzamento, à semelhança de outros locais na freguesia, confluem as águas do monte e sempre que a caixa não tem capacidade para escoar as águas estas acabam por entrar nas casas das proximidades em função do declive da rua. Ora com este obstáculo criado pelo abrigo, a junta de freguesia tem que assegurar que os fregueses residentes nesses locais, não serão ainda mais prejudicados pela instalação deste equipamento. Esta intervenção serve para registar que, eu como coproprietária residente na Rua Dr. Teotónio José da Fonseca n.º 5 – Rio Covo (Eulália) e membro desta assembleia de freguesia, não devo ser nem beneficiada nem prejudicada em função da intervenção da junta de freguesia. -----

A Sra. Presidente da Assembleia alertou ainda para o estado de degradação do parque junto ao ATL de Rio Covo (Santa Eulália) e para a urgência da reparação da vedação, dado o risco de queda em altura para o campo contíguo ao parque. Alertou ainda para o estado de degradação dos equipamentos que se encontram no parque e a necessidade

urgente de reparação, dado o risco potencial de acidente que estes representam para os utilizadores. -----

O executivo informou que procedeu à colocação de 4 abrigos e tentou colocá-los da melhor forma possível sem fazer obras de maior envergadura. Salientou que colocou tubagem nova na Rua da Agra e considera que o problema das águas pluviais não se irá colocar. Quanto ao parque do ATL irá fazer as intervenções necessárias para o deixar em condições de segurança para os utilizadores. -----

Período da Ordem do Dia -----

- 1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----**

O executivo pronunciou-se acerca do programa 1º direito, projeto municipal de criação de habitação social, tendo salientado que poderia ser uma mais valia para a união de freguesias negociar com o Município a cedência do terreno do Maninho a troco de contrapartidas para a União de freguesias, sendo que este projeto será sempre objeto de deliberação desta assembleia. -----

O executivo falou ainda acerca da CSIF que reúne a União de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a União de freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte Fralães, cujo presidente é o presidente da União de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e esta pretende desenvolver atividades e potenciar recursos inter-freguesias. -----

A Sra Presidente da Assembleia interpelou o executivo para que clarificasse os seguintes pontos relativos à demonstração da Execução Orçamental de Despesa do período em análise, nomeadamente no que se refere à rubrica 02020306 Conservação Parques e Jardins, 020214 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria e à rubrica D4 Transferências e subsídios correntes. Quanto à Execução do Plano Plurianual de

Investimentos – 2024 questionou sobre quais os investimentos que estão previstos para a escola de Silveiros e ainda sobre a rubrica 07010302 relativa à Aquisição de parques de manutenção física, e se não seria mais útil a requalificação dos parques existentes na união em vez da aquisição de novos equipamentos. -----

O executivo informou que relativamente à rubrica parques e jardins esta diz respeito à limpeza de parques e jardins sob alçada da junta de freguesia. Quanto à rubrica Estudos, pareceres, projetos e consultadoria esta rubrica diz respeito aos levantamentos topográficos para as obras em curso, pareceres técnicos e consultoria para projetos. Relativamente à Escola de Silveiros o executivo solicitou ao município apoio técnico para elaboração do projeto em virtude das especificações técnicas relativas aos edifícios escolares. Quanto à rubrica de Aquisição de parques de manutenção física esta rubrica está aberta para possibilitar a execução ou não de projetos neste âmbito. -----

O executivo informou ainda que foi inserida no Plano Plurianual a Rua da Ramôa e Rua do Bom Sucesso dado ter sido deliberado em reunião de Câmara dotação orçamental para pavimentação e requalificação destas ruas. -----

2. Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023; -----

O executivo apresentou os documentos de prestação de contas do ano de 2023 aos membros da assembleia de freguesia. -----

O executivo informou que a execução orçamental é baixa em virtude das obras não estarem concluídas e o pagamento só ser realizado após auto de receção das obras. ----

Não houveram inscrições dos membros da assembleia relativamente a este ponto, pelo que se colocou de imediato a proposta a votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

3. Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália); -----

O executivo apresentou o Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), salientando que a Casa Mortuária não consta do inventário por, à data da elaboração da documentação para a presente assembleia ainda não dispor do registo. O executivo informou que recebeu hoje o registo matricial relativo à Casa Mortuária, tendo esta o registo provisório P1015, n.º registo 7987438, artigo n.º 275. O registo na conservatória irá ser realizado nos próximos dias, pelo que o inventário irá ser devidamente atualizado. -----

O executivo irá também tratar dos registos dos edifícios da Junta em Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) para poder concorrer aos projetos do Quadro Comunitário 20/30. -----

O Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) foi devidamente apreciado pela Assembleia de freguesia. -----

4. Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2024 e ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

O executivo apresentou a primeira revisão ao Orçamento 2024 e ao Plano Plurianual de Investimentos, assim como o saldo que transitou do ano anterior. -----

Não houveram inscrições dos membros da assembleia relativamente a este ponto, pelo que se colocou de imediato a proposta a votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

5. Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a Casa do Povo de Silveiros; -----

O Executivo solicitou autorização para a celebração de protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e a Casa do Povo de Silveiros, dado que esta foi reativada recentemente, tendo estatuto de utilidade pública e está a tentar obter novamente o estatuto de IPSS sendo esta de extrema importância para os projetos sociais a desenvolver na União de freguesias. A junta de freguesia irá ceder o piso 1 da Junta de Freguesia em Silveiros, nos termos previstos no protocolo. --

Não houveram inscrições dos membros da assembleia relativamente a este ponto, pelo que se colocou de imediato a proposta a votação, tendo esta sido aprovada por **unanimidade**. -----

6. Aprovação da ata em minuta. -----

A Presidente da Assembleia propôs a aprovação da presente ata em minuta, para que se possa dar execução imediata às deliberações tomadas. -----

A Proposta foi colocada a votação e aprovada por **unanimidade**. -----

Período depois da Ordem do Dia: -----

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Não houve inscrição do público. -----

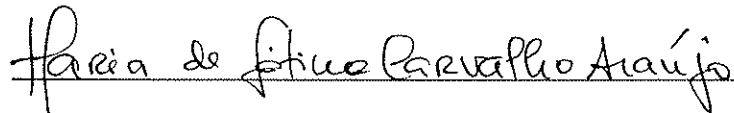
ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião **pelas vinte e uma horas e trinta e nove minutos**. -----

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, que a redigi, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

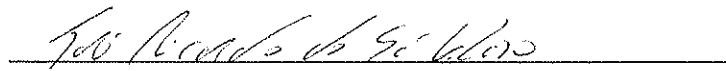
Rio Covo (Santa Eulália), 26 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio
Covo Santa Eulália

A handwritten signature in black ink, reading "Maria de Fátima Carvalho Araújo", written over a horizontal line.

(Maria de Fátima Carvalho Araújo)

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia da União das freguesias de Silveiros
e Rio Covo Santa Eulália

A handwritten signature in black ink, reading "José Ricardo de Sá Veloso", written over a horizontal line.

(José Ricardo de Sá Veloso)